



SUS
Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

SPAIS
RECEBEMOS
DATA 09/03/07
Cláudio

Resolução nº 017 /2007 – CIB

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 Considerando que a violência contra a mulher é um fenômeno universal que atinge todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas, ocorrendo em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social.*
- 2 Que o objetivo do Plano Estadual de Assistência venha garantir o atendimento descentralizado, qualificado e humanizado às Mulheres, Adolescentes e Crianças vítimas de violência sexual.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em reunião ordinária do dia 27/02/07, o Plano Estadual de Assistência às Mulheres, Adolescentes e Crianças vítimas de violência sexual com a Rede de serviços de referência Estadual e Regional (anexo), observando a Norma Técnica do Ministério da Saúde e considerando os aspectos éticos e legais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Laerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB